PROJETO DE LEI Nº ____, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.905.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.905.000,00 (dois milhões novecentos e cinco mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1002.4490.51 (Ficha 035) R$ 1.405.000,00

20.004 – Sistema de Esgotamento Sanitário
1.003 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1003.4490.51 (Ficha 049) R$ 1.000.000,00

20.006 – Frotas
2.008 – Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas
4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
17.782.1702.2008.4490.52 (Ficha 076) R$ 500.000,00

TOTAL R$ 2.905.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 – Fonte de Recursos 2501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de maio de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.05.19 11:57:32 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.905.000,00 (dois milhões novecentos e cinco mil reais) em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

De acordo com o Diretor do SAAE, o Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotações para as seguintes finalidades:

1 – aquisição de um reservatório metálico a ser instalado na Rua Pará, esquina com Rua Rio Grande do Sul, Bairro Santa Eugênia, visando aumentar o atual volume de reserva de água no local, visando acabar com o problema de desabastecimento de água;

2 – cobertura de despesas com as obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Martins Guimarães;

3 – cobertura de despesas com aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria para atender as demandas do Setor de Redes e Ramais.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM, atendendo ao requerimento do SAAE.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.05.19 11:58:02 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL